

ANO IX | Nº 83 | JANEIRO | 2010



ADVOCEF

EM REVISTA

Twitter

A nova febre da internet



Juris tantum
.....ADVOCEF

O Direito e a Tecnologia da Informação em 2009
Alexandre Atheniense

Um ano ainda melhor

Na primeira edição de 2010, a ADVOCEF em Revista traz uma pauta leve e descontraída.

Repleta de notícias de cultura e variedades de vivo interesse geral, este número não deixa de lado as notas e temas de natureza técnica.

Ao dar espaço privilegiado para uma das novas febre da era digital, a Revista de janeiro traz o foco para o Direito, área onde a utilização de ferramentas inovadoras tem encontrado eco e crescente utilidade prática.

Tempo de colheitas mais fartas e permanentes, fruto de um plantio seguro e bem planejado. Tempo de atendimento de interesses justos, por um caminho de construção coletiva.

A campanha pelo incremento da arrecadação entra numa nova e consistente

fase: a do reconhecimento do dever fazer, pautada no trabalho sério e comprometido com os objetivos comuns.

Nas próximas páginas, os leitores encontrarão o que desejamos seja um prenúncio positivo para o ano que começa: matérias com um conteúdo leve e consistente, ideal para quem iniciar ou retornar de merecidas férias.

Se 2009 foi um ano bom, auspiciamos a todos um 2010 ainda melhor, repleto de novos desafios e vitórias, experimentadas pelo coletivo e com a força de uma união inquebrantável.

A propósito, retomamos neste número a publicação da série sobre os Jurídicos, que pretende mostrar o cotidiano dos que cuidam da defesa da CAIXA.

**Diretoria Executiva
da ADVOCEF**



Conselho Editorial: Davi Duarte, Bruno Vanuzzi, Carlos Alberto R. de Castro Silva, Roberto Maia, Marcelo Quevedo do Amaral, Anna Cláudia de Vasconcellos e Júlio Vitor Greve | **Jornalista responsável:** Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) - E-mail: mggoulart@uol.com.br. **Projeto gráfico:** Eduardo Furasté | **Editoração eletrônica:** José Roberto Vazquez Elmo | **Capa e contracapa:** Eduardo Furasté | **Ilustrações:** Ronaldo Selistre | **Tiragem:** 1.100 exemplares | **Impressão:** Gráfica Pallotti | **Periodicidade:** Mensal.
A ADVOCEF em Revista é distribuída aos advogados da CAIXA, a entidades associativas e a instituições de ensino e jurídicas.



**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ADVOGADOS
DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

DIRETORIA EXECUTIVA 2008-2010

Presidente: Davi Duarte (Porto Alegre)

Vice-Presidente: Bruno Vicente Becker Vanuzzi (Porto Alegre)

1º Secretário: Ricardo González Tavares (Porto Alegre)

2º Secretário: José Carlos Pinotti Filho (Londrina)

1º Tesoureiro: Fernando da Silva Abs da Cruz (Novo Hamburgo)

2º Tesoureiro: Mariano Moreira Júnior (Florianópolis)

Diretor de Articulação e Relacionamento Institucional:

Carlos Alberto Regueira de Castro Silva (Recife)

articulacao@advocef.org.br

Diretor de Comunicação:

Roberto Maia (Porto Alegre)

comunicacao@advocef.org.br

Diretor de Honorários:

Marcelo Quevedo do Amaral (Porto Alegre)

honorarios@advocef.org.br

Diretor de Negociação:

Anna Cláudia de Vasconcellos (Florianópolis)

negociacao@advocef.org.br

Diretor de Prerrogativas:

Júlio Vitor Greve (Brasília)

prerrogativas@advocef.org.br

REPRESENTANTES REGIONAIS

Laert Nascimento Araújo (Aracaju) | Patrick Ruiz Lima (Belém) | Leandro Clementoni da Cunha (Belo Horizonte) | Elisia Sousa Xavier (Brasília) | Juliana Varella Barca de Miranda Porto (Brasília) | Júlio Vitor Greve (Brasília) | Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi (Campinas) | Alfredo de Souza Brites (Campo Grande) | Renato Luiz Ottoni Guedes (Cascavel) | Eber Saraiva de Souza (Cuiabá) | Jayme de Azevedo Lima (Curitiba) | Edson Maciel Monteiro (Florianópolis) | Adonias Melo de Cordeiro (Fortaleza) | Ivan Sérgio Vaz Porto (Goiania) | Leopoldo Viana Batista Junior (João Pessoa) | Rodrigo Trezza Borges (Juiz de Fora) | Altair Rodrigues de Paula (Londrina) | Dioclécio Cavalcante de Melo Neto (Maceió) | Alcefredo Pereira de Souza (Manaus) | José Irajá de Almeida (Maringá) | Carlos Roberto de Araújo (Natal) | Daniel Burkle Ward (Niterói) | Clarissa Pires da Costa (Novo Hamburgo) | Luis Gustavo Franco (Passo Fundo) | Marcelo Quevedo do Amaral (Porto Alegre) | Melissa dos Santos Pinheiro (Porto Velho) | Henrique Chagas (Presidente Prudente) | Pedro Jorge Santana Pereira (Recife) | Sandro Endrigo de Azevedo Chiaroti (Ribeirão Preto) | Márcio Miranda de Souza (Rio de Janeiro) | Jair Oliveira Figueiredo Mendes (Salvador) | Fábio Radin (Santa Maria) | Antonio Carlos Origa Junior (São José do Rio Preto) | Flávia Elisabete de Oliveira Fidalgo Souza Karrer (São José dos Campos) | Ênio Leite Alves da Silva (São Luís) | Roland Gomes Pinheiro da Silva (São Paulo) | Renato Cavalcante de Farias (Teresina) | Luciola Parreira Vasconcelos (Uberlândia) | Cleber Alves Tumoli (Vitória) | Aldir Gomes Selles (Volta Redonda).

CONSELHO DELIBERATIVO

Membros efetivos: Laert Nascimento Araújo (Aracaju), Marcelo Dutra Victor (Belo Horizonte), Renato Luiz Harmi Hino (Curitiba), Patrícia Raquel Caires Jost Guadanhim (Londrina) e Henrique Chagas (Presidente Prudente).

Membros suplentes: Maria Eliza Nogueira da Silva (Brasília), Arcinélido de Azevedo Caldas (Campos dos Goytacazes) e Daniele Cristina Alaniz Macedo (São Paulo).

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos: Liana Cunha Mousinho Coelho (Belém), Rogério Rubim de Miranda Magalhães (Belo Horizonte) e Alfredo Ambrósio Neto (Goiania).

Membros suplentes: Fábio Romero de Souza Rangel (João Pessoa) e Sandro Cordeiro Lopes (Rio de Janeiro).

Endereço em Brasília/DF:

SBS, Quadra 2, Bloco Q, Lote 3, Sala 1410 | Edifício João Carlos Saad | CEP 70070-120 | Fone (61) 3224-3020

E-mail: brasilia@advocef.org.br | Auxiliar administrativo: Priscila Christiane da Silva.

Endereço em Porto Alegre/RS:

Rua Siqueira Campos, 940 / 201 | Centro | CEP 90010-000
Fones (51) 3286-5366 e (51) 3221-7936

Auxiliares Administrativos: Lisandra de Andrade Pereira (Financeiro) e Rafael Martins Dias (Secretaria).

www.advocef.org.br – Discagem gratuita 0800.647.8899

Vitória delineada

Números já mostram o sucesso da campanha Arrecadar +

A Diretoria Executiva da ADVOCEF cumprimentou os advogados da CAIXA pelo êxito que vêm implementando à Campanha Arrecadar +, confirmado pela performance no último rateio mensal, referente a dezembro. O diretor de Honorários, Marcelo Quevedo do Amaral, já havia destacado o incremento de 64,36% no primeiro mês após o Encontro Nacional das Comissões de Honorários, realizado em novembro. No evento, em Brasília, houve troca de experiências e a elaboração de um acordo, entre as comissões, para atender a uma série de quesitos para alavancar a arrecadação de honorários.

"O empenho da nossa categoria está surtindo efeitos", comemorou a Diretoria, em mensagem no site da ADVOCEF. Por outro lado, chamou a atenção para as falhas ainda encontradas no controle. Alertou que, além de arrecadar, é necessário providenciar a contabilização dos valores.

Através da conciliação contábil - tare-



| Encontro de Brasília: comissões de honorários apontaram o rumo

fa das unidades jurídicas -, os valores recolhidos na subconta de honorários são associados ao evento e processo judicial respectivo. O DLE deve ser enviado pela agência ao Jurídico para conciliação. Com ele, o JURIR preenche a planilha mensal com o código de expediente, número do processo e nome da parte.

Receita para a CAIXA

Somente após esse lançamento os valores serão considerados "conciliados",

ficando aptos ao repasse à ADVOCEF. "Sem essa conciliação, os valores arrecadados jamais chegarão ao associado, muitas vezes revertendo como receita para a CAIXA", observa a mensagem.

A Diretoria destaca que a tarefa, aparentemente de pouca importância, vem reduzindo, de forma sistemática, o rateio de honorários. No site (www.advocef.org.br/upload/planilha.xls), um levantamento extraoficial mostra os valores existentes na subconta de

alguns Jurídicos em 30/11/2009 e os que permaneceram no dia subsequente ao repasse das RECOG à GERID, "muito provavelmente por ausência de conciliação contábil".

Os dados mostram que a arrecadação de dezembro teria sido bem maior, se tivessem sido cumpridas as providências recomendadas. "Nosso objetivo é, até o final da Campanha Arrecadar +, atingir 100% de conciliação e zerar a coluna referente à diferença", concluiu a Diretoria.

Perdendo dinheiro

A informação de que valores arrecadados pelo JURIR/Goiania não foram repassados por não terem sido conciliados impressionou o representante jurídico da unidade, Ivan Porto. "Estamos perdendo muito dinheiro!", comentou, em mensagem enviada aos colegas. Por outro lado, se dirigindo à ADVOCEF, o advogado questionou o fato de a CAIXA, encarregada da arrecadação, contabilização e repasse dos valores, ser "favorecida de suas próprias falhas, contabilizando como receita o que não lhe pertence".

Ivan se referiu à informação da Diretoria da ADVOCEF, a respeito dos valores que, não contabilizados devidamente, são eventualmente direcionados à Empresa. "O que, aliás, fere, no meu modes-

to entendimento, até mesmo o princípio constitucional da moralidade administrativa", afirmou. Ele quer que a ADVOCEF tome medidas para impedir que a CAIXA se aproprie desses valores e estude como exigir o ressarcimento do que já foi assumido pela Empresa.

Defesa do diálogo

Em resposta, o presidente da ADVOCEF, Davi Duarte, concordou com o advogado, mas defendeu a alternativa do diálogo, da persistência e da paciência. "O estudo de como as coisas ocorrem tem sido fundamental para o êxito nessa empreitada", disse. "Evidentemente, a Empresa não pode se apropriar de valor algum de honorários."

| Davi: o apoio das áreas operacionais



Davi disse que, graças à campanha Arrecadar +, a Diretoria tem aprendido muito sobre as rotinas para a transferência de honorários. "Temos conversado com inúmeros companheiros de áreas operacionais da CAIXA, e de todos temos recebido o maior apoio, percebendo o nítido interesse em fazer o que é correto."

Harmonia e bom humor

Diversas origens formam a união do JURIR/Campo Grande

Os advogados do JURIR/Campo Grande vêm de diversas partes do país, como São Paulo, Rio Grande do Sul, Paraná e Minas Gerais. "De forma que sempre há uma boa história ou piada a ser contada, notadamente na hora do cafezinho", comenta o campo-grandense Alfredo Briltes, representante jurídico da ADVOCEF, admitido na CAIXA em 1992. Com a diversidade de origens, um temperamento bem-humorado compõe a base da convivência harmoniosa da unidade, localizada próxima à natureza exuberante de Mato Grosso do Sul.

A equipe é formada por 12 advogados e 20 estagiários. Quatro dos estudantes atuam em agências e PABs do interior, junto às varas federais de seis cidades, onde a unidade não tem representação. Todas as demandas são atendidas pelo JURIR na Capital.

Alfredo Briltes observa que a interiorização da Justiça Federal no Estado distingue a atuação do JURIR, que tem aumentadas as demandas diárias, pela facilidade de o jurisdicionado buscar o seu direito.

Mesmo assim, segundo Alfredo, o bom relacionamento mantido com os juízes e



Advogados do JURIR/Campo Grande: Waldir Gomes de Moura, João Carlos de Oliveira, Túlio Cícero Gandra Ribeiro, Alexandre Ramos Baseggio, Luiz Fernando Barbosa Pasquini, Renato Carvalho Brandão, Alfredo de Souza Briltes, Cleonice José da Silva e June Jesus de Veríssimo Gomes

servidores das varas e o desempenho ágil dos estagiários garantem o atendimento das intimações e publicações nos prazos estabelecidos pela Justiça. Ele considera seus colegas combativos na defesa dos interesses da Empresa, atitude que tem conquistado excelentes vitórias e o respeito dos juízes.

A unidade está localizada entre uma ponta do Parque das Nações indígenas e o Parque dos Poderes. Neste, fica a maioria da administração do Estado - Governadoria, Justiça Federal, Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal Regional Eleitoral, Receita Federal, entre outras instituições.

A advogada Cleonice José da Silva Herculano, paranaense admitida na CAIXA em 1992, fala dessa localização privilegiada, que considera única na Empresa. "Como estamos vizinhos de um parque, somos frequentemente visitados por diversas espécies de pássaros, lindas araras azuis, tuiuiús, quatis e até tamanduás. Incrível, não? A propósito, enquanto escre-

vo estas linhas, em minha janela tem um pássaro entoando sua música."

A boa comunicação

Por ser um Jurídico de pequeno porte, o convívio diário da equipe torna-se mais próximo, o que fortalece a união, no entender do advogado Alexandre Ramos Baseggio, gaúcho de Passo Fundo, na CAIXA desde 2001.

Os advogados realizam celebrações de aniversário dos colegas, despedidas de estagiários e um encontro anual de final de ano. O último foi

em Bonito, cidade situada na Serra da Bodoquena, no sudoeste do Estado. Nesses programas, diz Túlio, é possível sentir o clima de harmonia e companheirismo entre os advogados.

Cleonice diz que não sabe como é nos outros Jurídicos, mas um aspecto que admira no seu é a interação entre os profissionais. "Parecemos uma grande família. Quando chega uma matéria nova, todos participam com opiniões e sugestões."

Certa vez, o gerente convocou uma reunião porque tinha entrado um processo inusitado. Ao final das discussões, com a participação de todos, a defesa estava alinhavada. "Isso dá segurança ao profissional que vai elaborar a peça", diz Cleonice.

O advogado Renato Carvalho Brandão também destaca a relação saudável entre os advogados, a gerência e o pessoal do Apoio Administrativo. A boa comunicação e a troca de idéias, segundo o advogado, contribuem tanto para uma rotina agradável quanto para a eficiência nas atividades.

Há dois anos e meio na CAIXA, o mineiro Renato diz que foi bem recebido por todos, propiciando rápido entrosamento e convivência prazerosa até hoje. "Pessoal-



Foto: skyscrapercity.com

Parque das Nações Indígenas. Ao fundo, Campo Grande.

mente me orgulho de considerar que tenho mais do que colegas de trabalho, tenho verdadeiros amigos aqui."

A mão na massa

De acordo com o gerente jurídico da unidade, Tomas Barbosa Rangel Neto (nascido em Rio Verde de Mato Grosso, na CAIXA desde 1992), esse nível de relacionamento é muito importante para o enfrentamento das questões, pois facilita o aprimoramento da equipe nos debates, que são frequentes.

Tomas diz que a estrutura do Jurídico permite um atendimento rápido às solicitações das áreas operacionais, trazendo os resultados esperados pela CAIXA. Ele menciona também o bom relacionamento com o Judiciário.

A integração da equipe deve mesmo ser destacada, endossa o advogado Túlio Cícero Gandra Ribeiro (paulista de Sorocaba, na CAIXA desde 2004), ressaltando que o propósito de colaboração envolve novos e antigos.

"O ambiente de trabalho é um dos melhores que já vi na CAIXA", afirma Alexandre Baseggio, referindo entre as características do Jurídico a disponibilidade dos colegas em ajudar quem tem acúmulo de encargos. Ele conta que seguidamente há distribuição de feitos de colegas em situação atribulada para o restante da equipe, como as demandas do Consultivo no final

do ano ou durante o *boom* dos processos de poupança.

Cleonice Herculano comenta a postura positiva do gerente, "que põe a mão na massa mesmo", participando da distribuição de processos quando o serviço aperta. "Acho isso muito bonito. Mostra que ele pensa na equipe e se integra nela."

O melhor de cada um

Para o advogado Alfredo Briltes, entre as virtudes do JURIR está a ótima relação mantida com a Superintendência e com as unidades, graças ao atendimento tempestivo das tarefas encaminhadas. Alfredo lembra que isso já motivou elogios e recebimento de brindes. No Dia do Advogado, no ano passado, o superintendente Paulo Antunes de Siqueira prestou uma homenagem aos colegas, agradecendo pelo apoio jurídico prestado à CAIXA, que confere segurança às operações realizadas.

O superintendente confirma que o relacionamento com o Jurídico é pautado em alto grau de profissionalismo. Ele diz que a confiança de que cada um, no seu papel, está fazendo o melhor torna o dia a dia ótimo para se trabalhar.

Paulo de Siqueira conta que a equipe da Superintendência, consciente da importância do trabalho do Jurídico nas ações empresariais, preparou um café da manhã surpresa, no Dia do Advogado, com um "bolo com aparência judicial" e um brinde

para cada advogado do quadro. "Foi uma forma simples de dizer parabéns e muito obrigado."

Renato Brandão diz que essa boa relação com as demais áreas da CAIXA permite que o trabalho seja cumprido em tempo e com a qualidade desejada. "Contamos com profissionais de excelente formação acadêmica e empenhados na defesa das demandas da Empresa, sempre prontos a enfrentar e vencer os desafios da profissão", declara. Outra qualidade destacada por ele é o bom humor do pessoal, que contribui para o ambiente agradável e facilita a execução das tarefas.

O ponto forte do JURIR é o comprometimento de todos em buscar os melhores resultados para a CAIXA, diz Tomas Neto. E o que consistiria um ponto fraco da unidade? "Não vislumbramos pontos fracos além dos enfrentados pelos demais Jurídicos, tais como excesso de serviço, estrutura e terceirização com baixa qualidade."

Para Túlio Ribeiro, a maior qualidade do JURIR é a dedicação da equipe ao melhor resultado comum. "Atribuo esse caráter à conduta exemplar do gerente regional (Dr. Tomas) e dos coordenadores jurídicos (Dr. Waldir e Dr. Alexandre), que não medem esforços no desdobro de suas atuações diretivas, despojando-se da liturgia de suas funções para se comportarem como verdadeiros colegas na execução das diversas tarefas."

Cidade morena

Campo Grande está localizada no centro do Estado de Mato Grosso do Sul. Tem 8.096 km² de área e 765 mil habitantes. Pelo solo avermelhado e clima tropical, é conhecida como "Cidade Morena". Destaca-se que por ela começam as visitas ao Pantanal, vindas do resto do país e do mundo, atraídas pelas belezas naturais.

Com cerca de 140 mil km² e 65% do seu território no Estado, o Pantanal foi reconhecido pela Unesco, no ano 2000, como Reserva da Biosfera, por ser uma das mais exuberantes e diversificadas reservas naturais da Terra.

Campo Grande foi fundada em 1872, emancipada em 1899 e constituída capital em 11/10/1977, pela Lei Complementar nº 31, que criou o novo Estado de Mato Grosso do Sul.



Foto: skyscrapercity.com

| Vista de Campo Grande.

Situado na Região Centro-Oeste do Brasil, o Estado limita-se a oeste com a Bolívia e Paraguai, ao norte com o Mato Grosso, ao sul com o Paraguai e o Paraná e a leste com São Paulo, Minas Gerais e Goiás.

Gorjeio na rede

Os "tweets" que invadiram a internet

Em julho de 2009, a jornalista Barbara Gancia, da Folha de S. Paulo, confessou em sua coluna que estava "completamente viciada" no Twitter. "Toda vez que penso numa bobagem, vou ao Twitter instalado no meu celular e digito, em no máximo 140 caracteres, a idiotice que pensei." Continua a atividade, até hoje.

O serviço foi criado, em 2006, para o usuário responder objetivamente "O que você está fazendo neste instante?". Logo se percebeu que com 140 caracteres podia-se dizer muito e, literalmente, todos os assuntos, incluindo os importantes, passaram a ser discutidos nesse limite. "Tweet" (pio do passarinho em inglês), que designa o texto postado, foi escolhida a palavra do ano de 2009.

Questionava-se que importância teria saber o que uma pessoa está fazendo em determinado momento. O advogado Henrique Chagas, da REJUR/Presidente Prudente, lembra que muitos usavam (e usam) o Twitter de forma inadequada, avisando que vão ao banheiro, por exemplo.

Nessa área, os seguidores de celebridades puderam acompanhar em tempo real os momentos que antecederam a operação de vasectomia de Otávio Mesquita, o parto de Ivete Sangalo e assim por diante.

Não era apenas isso, conforme demonstra o total de acessos calculado hoje em 60 milhões de visi-

McCaskill, do Missouri, havia acabado de escrever sobre o que via em Washington. Eu nunca me senti tão próximo dos meus políticos como naquele momento."

Antes disso, o próprio Obama já havia consagrado o Twitter, utilizando-o na campanha eleitoral vitoriosa.

Outro episódio ocorreu durante a eleição do presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad, marcada por denúncias de fraude. O governo bloqueou as redes sociais para esconder os protestos nas ruas, mas o Twitter furou o cerco, espalhando os acontecimentos para o mundo.

Entre os fatos mais recentes, no fechamento desta matéria, a tragédia do terremoto no Haiti inspirava intensa propagação de mensagens pelo Twitter, entre pedidos de socorro, ofertas de ajuda e votos de solidariedade.

Em áreas muito mais amenas, como a cultural, o Twitter prospera da mesma forma.

O poeta Fabrício Carpinejar, um dos primeiros a utilizar a ferramenta, espalha suas máximas misturadas a mensagens de marketing. Aproveitou para lançar "www.twitter.com/carpinejar", pela Editora Bertrand, prometendo cinco exemplares para as frases mais criativas. Depois ele próprio transcreveu a impressão de um seguidor: "Sabia que o @carpinejar twittava para escrever um livro!".

Na rede, impera o bom humor. A ex-BBB Milena Fagundes chamou a atenção do apresentador e editor-chefe do Jornal Nacional William Bonner, que em um post escreveu "ia" com acento agudo no "i". Bonner respondeu: "Seu dotô, num cei ukideu nimim. Inscrivinhei ia com assntchu. É gráviu?".



tantes mensais. Para começar, houve o caso do estudante americano James Buck, preso no Egito porque fotografava uma manifestação de jovens contra o governo. Como continuava com seu celular, conseguiu "tuitar" uma única palavra: "Preso". Em poucas horas, seus amigos multiplicaram a mensagem até que um advogado providenciou sua liberdade. Em seguida, ele publicou: "Libertado".

"Twitter não é tecnologia, é humanidade", aproveitou para declarar o cofundador do serviço, Biz Stone.

A tragédia no Haiti

Outro cofundador, Jack Dorsey, sentiu a importância do seu produto quando assistia pela tevê a um discurso de Barack Obama, após a eleição americana. Em certo momento, a câmera mostrou vários parlamentares digitando em seus celulares. "Alguns segundos depois meu celular avisou que havia uma atualização no Twitter. A senadora Claire



Foto: Luciana Prezia/AE

Barbara Gancia: não quer fazer amigos

Sorvete é inútil

Ou seja, a resposta à pergunta "O que você está fazendo?" não precisa ser uma frivolidade, como se pensou a princípio - embora possa ser. O próprio Biz Stone confessou que, ao apresentar a ideia, se deu conta da inutilidade daquilo e quase desistiu. "Sorvete também é inútil, mas nem por isso vão parar de fabricar", percebeu então.

O advogado Mauro Antônio Rocha, do JURIR/São Paulo, procura manter atualizado o seu twitter.com/cartilhadofgts, mas não encontra nenhuma utilidade na ferramenta. Afirma que mesmo as notas publicadas pela grande mídia parecem dispensáveis porque podem ser acompanhadas nos sites principais. O editor do blog www.cartilhafgts.com diz que a melhor definição que ouviu por aí é "Tuitar é como mandar um torpedo pra você mesmo".

Essa sensação de que se fala sozinho muda quando se começa a seguir alguém ou a ser seguido por pessoas que "tuitam" sobre assuntos comuns, responde Raquel Camargo, blogueira do Twitter Brasil.

Em entrevista à revista *Veja*, Biz Stone disse que as pessoas querem saber sobre seu microcosmo, por que está faltando luz ou qual a razão do barulho na vizinhança. Haverá sempre alguém para pôr a informa-

ção na rede, garantiu. O que mais movimentou o Twitter, segundo ele, não é um tipo específico de post, mas o conjunto de muitos posts sobre uma enormidade de temas. "O que criamos, no fundo, foi uma daquelas raras coisas de que não sabemos que precisamos, até o momento que passamos a usá-las."

O advogado Luiz Arthur Marques Soares, do JURIR/Fortaleza, usa o Twitter para se manter atualizado e divulgar seu blog (www.materiasjuridicas.wordpress.com), à disposição dos profissionais do Jurídico da CAIXA. Além de servir para divulgar produtos, eventos, blogs, sites, diz ele, o Twitter é um ótimo instrumento de contato com os colegas.

Efeito colateral

É uma febre que passa, mas, como efeito colateral, abre outros caminhos, comenta Henrique Chagas. Ele usa o perfil [@verdestrigos](http://twitter.com/verdestrigos), há mais de ano, apenas para conferir o noticiário e o "making off" dos blogs interessantes. Gosta de acompanhar a notícia em tempo real a partir de "tags" (palavras chaves). Ele entende que as novas tecnologias decretam o fim do e-mail, que, segundo ouve dizer, estará obsoleto em dois anos.

Biz Stone nota que o Twitter não requer resposta, ao contrário do e-mail, que



William Bonner: num cei ukideu nimim

ao fim do dia fica com a caixa lotada, exigindo providências do usuário.

No Twitter, cada usuário tem a sua própria página e uma lista de contatos. Na página, podem ser lidas as mensagens de todos que pertencem à rede do usuário, que define uma maior ou menor interatividade, a seu gosto.

Barbara (<http://twitter.com/barbaragancia>), a colunista da *Folha*, gosta de ver as manchetes de jornais para ler as reportagens completas no celular ou no computador. Tem à disposição, o tempo todo, as cem "tuitadas" mais recentes do pessoal que escolheu seguir. Assim, fica sabendo o que seus amigos estão fazendo e o que está acontecendo no mundo.

Henrique Chagas diz que para mandar arquivos nada melhor que o MSN, que congrega mensagens, vídeos, som. O advogado menciona as outras redes de relacionamento, como Facebook e Orkut, que congregam vários tribos. "Apesar da alta tecnologia, voltamos ao tempo das tribos..."

Barbara sublinha a diferença que existe entre o Twitter e o Orkut, por exemplo. "Não quero fazer amigos. Muito ao contrário, quero me desfazer de boa parte dos que já tenho." Nisso está afinada com o que pensa o fundador Stone, que já proclamou que o Twitter não é uma rede social, mas uma rede de informação.

Espírito do tempo

As dúvidas mais persistentes sobre o Twitter vão sendo dissolvidas à medida que o serviço é adotado por personalidades conceituadas do meio político, jurídico, esportivo, da própria mídia, que divulgam em tem-

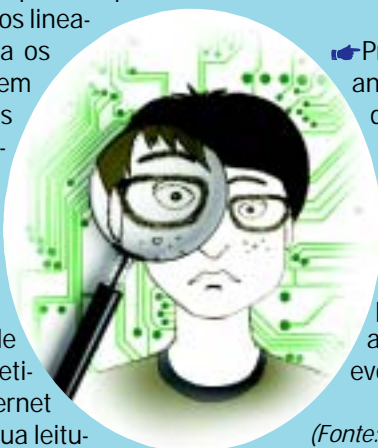
Espécies digitais

Veja quais são os três tipos principais de pessoas que se comunicam pela internet.

➤ Nativos digitais - de sete a 17 anos. Alfabetizaram-se na internet. Enfrentam dificuldades tanto para ler quanto para escrever textos lineares, um desafio para os professores. Conhecem muitos assuntos, mas poucos em profundidade. Não gostam de e-mails, preferem a comunicação instantânea.

➤ Crescidos digitais - de 18 a 30 anos. Alfabetizaram-se fora da internet e desenvolveram a sua leitura na rede. Ainda possuem uma ampla capacidade de leitura e constru-

ção de textos lineares e adotam o e-mail. Possuem grande facilidade para lidar com novas ferramentas.



➤ Pré-digitais - de 30 a 50 anos. São os pais e avós dos nativos. Formaram seu comportamento de leitura em um mundo muito diferente do mundo de hoje. Mesmo assim, contrariando o pensamento geral, se adaptam rapidamente à evolução das tecnologias.

(Fonte: *Box 1824*, consultoria de tendências, matéria publicada na *Folha de S. Paulo* em 28/10/2009).

po real projetos de lei, julgamentos, eventos, planos pessoais, programações da hora, atendendo a interesses variados.

De repente, as instituições jurídicas aderiram. Como a AGU (Advocacia-Geral da União), que passou a comunicar pelo novo meio (<http://www.twitter.com/Advocacia-Geral>) suas "vitórias na Justiça, ações propostas para recuperação de verbas desviadas e assuntos de interesse de toda a sociedade brasileira". A AGU destacou a linguagem simples, a agilidade na transmissão de informações e a capacidade de atingir público grande e variado.

Em novembro de 2009, o Supremo Tribunal Federal também anunciou sua adesão. Através do twitter.com/stf_oficial, os internautas passaram a acessar, em tempo real, a agenda diária dos ministros e as pautas de julgamento, informando-se em primeira mão sobre as ações recebidas e decisões proferidas. Já na primeira semana, o STF somava mais de 1.800 seguidores. Neste mês de janeiro, apresentava cerca de 2.700.

Como o STF enalteceu a "simplicidade e grande agilidade" do serviço, o site Migalhas questionou se seria, então, compatível com o Supremo. "Como seria um flash de um voto que demora oito horas para ser lido?"

O Twitter está apenas em 1% de sua jornada, diz Biz Stone. Ele intui que o serviço

será uma espécie de "zeitgeist" (espírito do tempo) do planeta. "Pessoas de todo o mundo dizendo o que estão fazendo naquele momento é uma coisa muito valiosa."

Uso indevido

Os oportunistas já perceberam as possibilidades do Twitter e investem na criação de perfis falsos. Quem alerta é a advogada Patricia Peck Pinheiro, especializada em Direito Digital. Em artigo publicado na revista Visão Jurídica, ela listou os casos mais comuns:

- Uso indevido da marca da empresa, podendo causar confusão perante o consumidor e desvio de clientela (art. 195 da Lei nº 9.276/1996);

- Uso indevido da imagem (art. 7º da Lei nº 9.610/1998) de pessoas (art. 5º, X, da Constituição Federal), trazendo exposição indesejada, ofensas de toda a sorte (injúria, calúnia, difamação e seus reflexos em âmbito cível - arts. 186 e 927 do Código Civil).

A advogada cita ainda o caso de "furto de identidade digital", que ocorre nas hipóteses de perfis falsos, em geral praticado por desafetos e concorrentes. Sua recomendação às empresas é que criem seu perfil oficial, para controlar o uso. E lembra que o Twitter ainda não possui representação no Brasil, o que pode dificultar a agilidade das ações judiciais.



Biz Stone: Twitter não é tecnologia

Enquanto isso, na sede - em São Francisco, Califórnia (EUA) -, é grande a preocupação com a questão financeira. O Twitter continuará gratuito para todos, garantem os donos da empresa, mas ferramentas adicionais, dirigidas às pessoas jurídicas, deverão gerar receitas. Elas mostrarão, por exemplo, se uma mensagem fez sucesso, permitindo análises para torná-la mais atraente para o público alvo. Segundo Stone, haverá uma espécie de certificação para garantir a autenticidade do usuário.

Hoje com 120 funcionários, o Twitter está montando uma equipe com o objetivo claro de incrementar os lucros. Das 26 vagas que oferece em seu site, quatro são dedicadas especialmente à monetização e duas para tarefas de negociar acordos.

G de Google Uma amostra das melhores "tuitadas".

"Excursão de escola aqui pela Redação. O que mais encanta as crianças é a máquina de vender salgadinhos." Fábio Seixas, da Folha de S. Paulo.

"No Orkut todo mundo é feliz, no Twitter todo mundo é infeliz e no MSN todo mundo é ocupado." @bebendo.

"A única vantagem de ter paparazzo nos seguindo é ter alguém pra bater a foto pra nós! Hehehe." Sandy.

"Façam um teste: Se vocês digitarem 'Twitter' no Google, imaginem quem chega em segundo? Hahahaha!" Rodrigo Scarpa, o Repórter Vesgo do "Pânico na TV!", provocando Rubens Barrichello.



"@rodrigovesgo, acredito que você deve preferir ser um humorista meia boca do que vice-campeão do mundo de F1, né?" Rubens Barrichello.

"Ao invés de um grande irmão, a sociedade hoje é formada por bilhões de pequenos irmãos." @umdoistres.

"Educação: minha filha de 3 anos, aprendendo as letrinhas, viu um G. Eu falei: G de gato. Ela: não, G de Google." @leandroduarte.

"Hj em dia é tudo mini, micro, nano. Só o meu dedo que continua grande e gordo e eu não consigo acertar direito as teclas dos aparelhos." @betosilva.

"Crianças, agora vou parar de twittar porque acho que chegou a hora de ter meu baby. Obrigada pelo carinho de todos. Um bju enorme!" Ivete Sangalo.

O avanço eletrônico

As mudanças da informatização na área do Direito

A informatização não para de avançar, mudando rotinas e exigindo transformações constantes em todas as áreas humanas - especialmente as que envolvem o Direito. De acordo com os especialistas, a evolução promete prosseguir, com vigor, em 2010.

Desde a promulgação da Lei 11.419/2006, que instituiu o processo eletrônico, 2,8 milhões de autos sem papel foram distribuídos nos 92 tribunais brasileiros. Em 350 varas a tramitação dos autos já ocorre apenas em formato digital. Apesar disso, o presidente da Comissão de Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB, Alexandre Atheniense, calcula que as práticas processuais eletrônicas não atingem sequer 5% dos autos.

Ele afirma, no entanto, que é falsa a ideia, cultivada por vários advogados, de que a solução dos autos sem papel é um projeto ainda distante da realidade. Em artigo publicado no suplemento *Juris Tantum*, encartado nesta edição, ele menciona uma série de avanços tecnológicos ocorridos na área do Direito em 2009.

No ano, foram registrados mais de 100 mil recursos especiais e agravos de instrumentos digitalizados. Até junho, quando foi

inaugurado o novo portal do Superior Tribunal de Justiça, uma ação levava até oito meses para ser distribuída a um ministro. Hoje, esse tempo foi reduzido para seis dias, no máximo.



Em agosto, o Tribunal Superior do Trabalho julgou, pela primeira vez, um processo integralmente digitalizado. Desde maio, o Conselho Nacional de Justiça faz eletronicamente todas as citações, intimações e notificações das partes, magistrados e advogados credenciados no sistema eletrônico de processos.

A partir de 31/01/2010, o Supremo Tribunal Federal receberá sete tipos de recursos somente pela internet.

Segundo apurou Atheniense, cerca de 85% dos tribunais já comunicam oficialmente seus atos processuais através da internet.

Entre os destaques em 2009, um fato ocorrido no Acre. O juiz de Direito da comarca de Plácido de Castro usou um torpedão de celular para proferir uma sentença e expedir alvará de soltura. "Um procedimento simples", comentou o juiz.

Pontos repetitivos

Em artigo na revista *Consultor Jurídico*, o advogado Omar

Kaminski, diretor de Internet do Instituto Brasileiro de Política e Direito da Informática (IBDI), chama a atenção para pontos que se repetem na discussão sobre o Direito Digital. Consta que é cada vez maior a dependência da tecnologia, sendo certo que os advogados precisarão da certificação digital e de uma conexão à internet para exercer várias de suas tarefas profissionais. O problema, ressalva, é que ainda não se investe seriamente em padronização visando a acessibilidade, apesar do esforço dos tribunais. (Segundo Alexandre Atheniense, estima-se que 50 mil advogados já façam uso diário do certificado digital, o equivalente a 7% do total de inscritos na OAB em todo o país.)

Kaminski chama a atenção também para a carência de "educação virtual", ainda presente no Brasil. "Se temos 'novos' direitos o suficiente, se a revolução virtual é tão violenta, comecemos a pensar em uma Ciberconstituição - quem sabe o próprio marco legal", sugere. Em outro artigo, o advogado especula que a evolução do tema, com os impactos sobre o trabalho humano, poderá exigir a criação de um "Código de Processo Eletrônico".

A teoria já é extensa, mas a prática, na área digital, está só começando.



Alexandre Atheniense: projeto de autos sem papel é real



Omar Kaminski: dependência da tecnologia é cada vez maior

Omissão de honorários

Se a Justiça não fixou os honorários do advogado e a sentença transitar em julgado, os valores não podem ser cobrados em ação própria, decidiu o Superior Tribunal de Justiça. Para o ministro Luiz Fux, a prática infringiria o princípio da coisa julgada da preclusão - perda do direito de recorrer no processo. Segundo o ministro, o tema já foi intensamente debatido no STJ. (Resp 886178.)



Ministro Luiz Fux

Apoio a Paulo Ritt

O advogado Paulo Ritt, do JURIR/Salvador, foi indicado pela OAB da Bahia para concorrer à vaga de desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ressaltando o valor do advogado, a ADVOCEF pede que os colegas busquem apoio com os conselheiros estaduais e federais da OAB. Observa que a escolha representará o reconhecimento do quadro de advogados da CAIXA e o fortalecimento da própria ADVOCEF. A definição da lista dos candidatos deve acontecer entre o final de janeiro e início de fevereiro.

Apoio a Paulo Ritt 2

Exemplos de desembargadores com origem na advocacia da CAIXA: João Pedro Silvestrin (TRT-4) e João Batista Pinto da Silveira (TRF-4).

Habeas em 2009

Em 2009, foram protocolados no Supremo Tribunal Federal 4.732 pedidos de habeas corpus. No mesmo período, foram concedidos 428 pedidos. Destes, 35 foram redigidos diretamente por pessoas que estavam presas ou na iminência de serem presas - a maioria desses processos chega ao STF por meio de cartas à Central do Cidadão. Outros 120 HCs concedidos foram impetrados pela Defensoria Pública, dos Estados e da União. Os principais motivos utilizados pelo STF para conceder habeas em 2009 foram o princípio da presunção de não culpabilidade, a deficiência da fundamentação na decretação da prisão cautelar e o princípio da insignificância.

Revista de Direito

Estão abertos os prazos para recebimento de artigos para a 10ª edição da Revista de Direito da ADVOCEF, cujo lançamento será realizado no próximo congresso dos advogados da CAIXA, em maio, na cidade de Gramado/RS. O regulamento encontra-se no site da ADVOCEF.



Revista de Direito 2

Para o advogado Ciro de Lopes e Barbuda, da Extensão Jurídica de Feira de Santana, a Revista de Direito é importante para "oxigenar" a atividade jurídica da CAIXA, incitando à reflexão e produção de novos temas. Por outro lado, acha que a adesão dos advogados seria mais abrangente se a CAIXA ou a ADVOCEF incentivassem essa produção, financeiramente ou através de redução da jornada. "Isso não acontece no atual quadro de condições de trabalho, que exige um sacrifício sobre-humano para que tais atividades possam ser levadas a cabo."



Ciro de Lopes e Barbuda

Aniversário da CAIXA

1. A ADVOCEF enviou cumprimentos à Presidência da CAIXA, pelos 149 anos de atividade completados em 12 de janeiro. Assinada pelo presidente Davi Duarte, a nota afirma que "uma existência calcada na elevada dedicação de seus empregados e dirigentes retrata uma Instituição forte, prestativa e verdadeiramente solidária com a população". Acrescenta que as múltiplas atividades exercidas, essenciais ao desenvolvimento das pessoas e do país, fazem com que a CAIXA seja querida e respeitada, motivo de orgulho do povo brasileiro.



Maria Fernanda Ramos Coelho

2. A presidente Maria Fernanda respondeu: "Prezado presidente Davi Duarte. Agradeço as gentis palavras encaminhadas pelo aniversário de 149 anos da CAIXA. Sinto-me orgulhosa em dirigir esta instituição centenária do Estado brasileiro nesse momento singular em que vive nossa sociedade, revigorada por um novo ciclo histórico do seu desenvolvimento. Um ciclo virtuoso que está possibilitando ao nosso país reduzir suas desigualdades, combater a fome e a exclusão social e incorporar milhares de brasileiros nos direitos da cidadania. Cordial abraço, Maria Fernanda Ramos Coelho."

Controle de gastos

A OAB do Distrito Federal sugeriu à CGU (Controladoria-Geral da União) ampliar a participação de advogados públicos no controle de gastos. As propostas foram enviadas pela presidente da OAB-DF, Estefânia Viveiros, e pelo presidente da Comissão de Advocacia Pública da OAB-DF, Adjacyr Cavalcanti Arruda Filho. O ministro da CGU, Jorge Hage, disse que vê com muito agrado a participação da OAB na proposta de aperfeiçoamentos da legislação brasileira. "Vamos incorporar essas propostas aos nossos esforços permanentes de melhoria do marco legislativo do país", disse ele. (Fonte: Folha Online.)



Estefânia Viveiros

Congresso no RS

O XVI Congresso Nacional da ADVOCEF será realizado no Hotel Serrano, em Gramado/RS, nos dias 13 a 16 de maio de 2010. A comissão organizadora, já em ação, é integrada pelo vice-presidente Bruno Vanuzzi, o diretor de Comunicação Roberto Maia e os advogados do JURIR/Porto Alegre Elenise Peruzzo dos Santos e Jaques Bernardi. São aceitas sugestões de pauta e contribuições em geral para que o Congresso registre o que há de mais importante para a categoria.

Honorários e CPC

A comissão de juristas que elabora o novo Código de Processo Civil, por indicação do Senado Federal, aprovou três garantias em relação aos honorários advocatícios.

- 1ª) Natureza autônoma do direito aos honorários, com o fim de sua compensação, garantindo ao advogado os honorários na proporção do êxito obtido na demanda;
- 2ª) Caráter alimentar dos honorários contratuais e de sucumbência;
- 3ª) Respeito ao percentual entre 10% e 20% do benefício econômico, inclusive em causas contra a Fazenda Pública.

Justiça do Trabalho

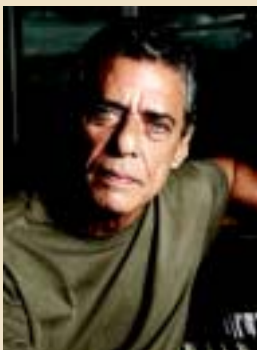
O Projeto de Lei nº 5874/2009, do deputado Ruy Pauletti (PSDB-RS), inclui na CLT a possibilidade de a Justiça do Trabalho homologar acordos extrajudiciais. Segundo o autor, a medida deverá diminuir o número de conflitos trabalhistas, aliviando a Justiça. O deputado afirma que o trabalhador também estará mais protegido, porque o acordo será analisado por um juiz do Trabalho. Ele lembra que a própria criação das instâncias de conciliação já é o reconhecimento de que os acordos podem ser mais benéficos para as partes e dinamizam a Justiça.

Orgulho nacional

Entre os destaques de 2009, o novo ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, destacou a consolidação de "instrumentos públicos que são parte de nosso orgulho nacional". Ele se referia às instituições CAIXA, Banco do Brasil e BNDES, que já são maiores em ativo e em lucro que os bancos privados e ofertam mais de 36% do crédito no Brasil.



Foto: flickr.com-photos



Chico Buarque

Chico nos 150 anos

Chico Buarque participará das comemorações dos 150 anos da CAIXA, que começam já em 2010 (o aniversário será em 12/1/2011). A CAIXA patrocinará um filme baseado na canção "Olhos Nos Olhos", do compositor, que deve estrear em junho. Estão programados dois shows do artista, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em 2011, a CAIXA vai financiar uma minissérie com o mesmo tema e um livro em que dez autores - entre eles Luis Fernando Verissimo e Mia Couto - escrevem contos baseados em letras de Chico. A informação é da jornalista Mônica Bergamo, da Folha de S. Paulo.

Superintendências nacionais

O presidente da ADVOCEF, Davi Duarte, parabenizou a DIJUR pela criação das superintendências nacionais, que torna possível, em sua opinião, melhor adequar as gerências nacionais e estaduais. Davi acha que a medida também reforça a importância da Diretoria Jurídica da CAIXA no plano externo. "Mas a conquista reflete, igualmente, na autoestima de advogadas e advogados, de sorte que as condições de trabalho tendem a ser mais valorizadas e melhoradas." Davi desejou sucesso aos novos titulares da SUAJU e SUTEN, Jailton Zanon e Laura Alcoforado.

Paciência e tolerância

Que o diálogo, calcado na paciência e na tolerância, seja a mais poderosa arma para resolver litígios e chegar ao objetivo: realizar o bem comum e conhecer-se melhor. Os votos são da ADVOCEF para seus associados, em 2010.

Da imputação do pagamento

Não são raras as ocasiões em que uma só pessoa realiza vários financiamentos para diferentes fins e, em determinado momento, vê-se inadimplente. Caso as operações tenham sido realizadas com um mesmo credor, dúvidas podem surgir quando da cobrança das dívidas (qual deve ser primeiramente cobrada, a quem é dada a escolha, etc.), especialmente se o devedor não tiver condições de quitar todas elas. A solução, no mais das vezes, é dada pela própria lei, através da imputação do pagamento.

Com previsão legal no art. 352 a 355 do Código Civil, a imputação do pagamento "é forma de se quitar um ou mais débitos, quando há vários, do mesmo devedor, em relação ao mesmo credor. Trata-se da aplicação de um pagamento a determinada dívida (ou mais de uma), entre outras que se têm com o mesmo credor, desde que sejam todas da mesma natureza, líquidas e vencidas (art. 352; antigo, art. 991)" (VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. 4 ed.. São Paulo: Atlas, 2004. v. 2. p. 290).

A preferência da escolha de qual dívida quitar cabe ao devedor, não podendo, a rigor, haver recusa dessa escolha pelo credor. Todavia, havendo pagamento sem indicação, pelo devedor, de qual dívida será adimplida, a escolha caberá ao credor. Havendo inércia de ambos, a indicação da dívida que foi paga é dada pela própria lei (art. 355, do CC).

Os requisitos da imputação do pagamento são (i) a pluralidade de débitos, (ii) a identidade entre credor e devedor (é necessário que em todas as dívidas figurem como credor e devedor as mesmas partes), (iii) a identidade da natureza dos débitos (devem ser coisas fungíveis, de igual espécie e qualidade), (iv) as dívidas devem ser líquidas (certas quanto à sua existência e determinadas quanto ao seu objeto) e vencidas (exigíveis pelo implemento do vencimento) e, finalmente, (v) o pagamento deve ser suficiente para quitar ao menos uma das dívidas, já que o

credor não está obrigado a receber o valor parcial de seu crédito.

Na imputação feita pelo devedor, ele mesmo indica a dívida que será extinta pelo pagamento realizado. Esse direito não é absoluto, devendo ser observados alguns requisitos. Assim, havendo capital e juros, o pagamento será imputado primeiro nos juros vencidos e depois no capital, salvo disposição em contrário entre as partes; além disso, "se a dívida for de montante superior ao pagamento oferecido, não pode, tampouco, o devedor nela imputar, pois (...) o credor não pode ser compelido a receber parceladamente, se assim não se ajustou" (RODRIGUES, Sílvio. Direito civil. 30 ed.. São Paulo: Saraiva, 2002. v. 2. p. 191).

Por outro lado, cumpridos os requisitos para imputação, o credor não poderá recusá-la, exceto se comprovar que a dívida era ilíquida ou não vencida.

Caso o devedor, na pendência de mais de uma dívida vencida e líquida, não imputar o pagamento, caberá ao credor indicar a qual pagamento se destina, não sendo possível ao devedor reclamar a indicação feita, salvo se comprovar a existência de violência ou dolo (art. 353, do CC).

Ocorrerá a imputação legal quando o devedor não indicar a que dívida se destina o pagamento e nem o credor mencionar na quitação qual dívida foi considerada paga. "Ter-se-á a imputação do pagamento feita pela lei se nem o devedor nem o credor fizerem a indicação da dívida a ser extinta com o intuito de suprir a vontade das partes" (DINIZ, Maria Helena. op. cit. p. 276). De acordo com o art. 355 do CC, a imputação recairá sobre as dívidas líquidas e vencidas, em primeiro lugar. Se todas as dívidas forem líquidas e vencidas ao mesmo tempo, a imputação atingirá a mais onerosa.

Se todas as dívidas forem iguais a mais antiga será imputada em pagamento.

Decisão Contrária

Execução de honorários advocatícios - falta de interesse processual - R\$ 561,88 considerado valor irrisório

"PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. EXECUÇÃO. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. VALOR IRRISÓRIO. CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO. FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. 1. Não se conhece do recurso especial se a matéria suscitada não foi objeto de análise pelo Tribunal de origem, ante a falta do requisito do prequestionamento. Súmulas 282/STF e 211/STJ. No caso, não houve emissão de juízo de valor acerca do artigo 20, § 3º e § 4º do Código de Processo Civil. 2. O valor que a CEF pretende executar a título de honorários advocatícios, R\$ 561,88 (quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos) apresenta-se irrisório frente aos custos sociais necessários para a satisfação do crédito. Em casos como o presente, a jurisprudência reconhece a falta do direito de ação por ausência de interesse processual. Precedentes: REsp 601356/PE, Rel. Min. Franciulli Netto, Segunda Turma, DJ 30/06/2004 e REsp 913.812/ES, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, Primeira Turma, DJ 24/05/2007. 3. Recurso especial não provido. (REsp 798.885/PB, Rel. Ministro CASTRO MEIRA, SEGUNDA TURMA, julgado em 17/11/2009, DJe 25/11/2009)

Leitura

Prova

Autores: Luiz Guilherme Marinoni e Sérgio Cruz Arenhart
Editora: RT. Páginas: 830.

Os renomados autores Luiz Guilherme Marinoni e Sérgio Cruz Arenhart, já consagrados pelas diversas obras jurídicas que escrevem em conjunto, dentre elas o recente Código de Processo Civil Comentado, da mesma editora RT, apresentam, agora, o livro "Prova". Trata-se de um tratado sobre o tema, abordando todos os seus aspectos, dentre eles, as presunções, as regras de experiência, o ônus da prova, a prova do fato temido, a legitimidade do julgamento de mérito baseado em verossimilhança, a prova ilícita, e o reexame da prova diante dos recursos especial e extraordinário. O livro aborda todos os meandros das "provas em espécie" e apresenta-se como instrumento valioso para estudo e utilização no cotidiano forense.

ELABORAÇÃO

Jefferson Douglas Soares (jefferson.soares@adv.oabsp.org.br) e Giuliano D'Andrea (giuliano.dandrea@terra.com.br).
Colaboraram: Carlos Henrique Bernardes C Chioffi, Cleucimar Valente Firmiano, Ricardo Soares Jodas Gardel e Ricardo Valentin Nassa, todos do JURIR/Campinas.
Sugestões dos colegas são bem-vindas.



Novas súmulas do STJ

- **"Súmula n.º 323:** A inscrição do nome do devedor pode ser mantida nos serviços de proteção ao crédito até o prazo máximo de cinco anos, independentemente da prescrição da execução."
- **"Súmula n.º 404:** É dispensável o aviso de recebimento (AR) na carta de comunicação ao consumidor sobre a negatização de seu nome em bancos de dados e cadastros."
- **"Súmula n.º 409:** Em execução fiscal, a prescrição ocorrida antes da propositura da ação pode ser decretada de ofício (art. 219, § 5º, do CPC)."
- **"Súmula n.º 410:** A prévia intimação pessoal do devedor constitui condição necessária para a cobrança de multa pelo descumprimento de obrigação de fazer ou não fazer."
- **"Súmula n.º 414:** A citação por edital na execução fiscal é cabível quando frustradas as demais modalidades.

Execução fiscal. Redirecionamento. STJ

- Trata-se de REsp em que se discute a dissolução da empresa ora recorrida pelo fato de ela não funcionar no endereço indicado, sendo tal fato atestado por oficial de justiça. Discute-se, também, a questão da responsabilidade do sócio-gerente (redirecionamento da execução fiscal). A Turma deu provimento ao recurso ao entendimento de que uma empresa não pode funcionar sem que o endereço de sua sede ou do eventual estabelecimento encontre-se atualizado na junta comercial e no órgão competente da administração tributária, sob pena de macular-se o direito de eventuais credores, *in casu*, a Fazenda Pública, que se verá impedida de localizar a empresa devedora para cobrança de seus débitos tributários. Isso porque o art. 127 do CTN impõe ao contribuinte como obrigação acessória, o dever de informar ao Fisco seu domicílio tributário, que, no caso das pessoas jurídicas de direito privado, é, via de regra, o lugar da sua sede. Assim, presume-se dissolvida irregularmente a empresa que deixa de funcionar em seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes (comercial e tributário), cabendo a responsabilização do sócio-gerente, o qual pode provar não ter agido com dolo, culpa, fraude ou excesso de poder ou, ainda, efetivamente não ter ocorrido a dissolução irregular. Ressalta-se que a Jurisprudência deste Superior Tribunal é firme no sentido de que nessa hipótese, não há que se exigir comprovação da atuação dolosa, com fraude ou excesso de poderes, por parte dos sócios para autorizar o redirecionamento da execução fiscal." (STJ, REsp 1.129.244 PR, Segunda Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, julgado em 5/nov/2009).

Monitória. Correção monetária e juros. Alteração após o ajuizamento da ação. Impossibilidade. TRF-3

- "1. O ajuizamento da ação não modifica a relação de direito material entre as partes, de sorte que, havendo disposição contratual expressa e válida quanto aos juros e aos critérios de correção monetária, eles continuam aplicáveis até a satisfação do crédito. 2. Não é lícito ao juiz, embora considerando válido o contrato, inclusive quanto às cláusulas que estabeleciam encargo ou verbas acessórias, determinar outros critérios de correção monetária e juros a partir da propositura. 3. Apelação provida." (TRF 3, AC 2008.61.20.004076-5 SP, Segunda Turma, Rel. Des. Henrique Herkenhoff, DJe 10/dez/2009).

FIES. Idoneidade cadastral. Necessidade. STJ

- "A Turma reafirmou o entendimento de que é legal a exigência de prestação de garantia e comprovação da idoneidade cadastral do estudante e do respectivo fiador, para a celebração de contrato de financiamento estudantil vinculado ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), previsto no art. 5º, VI, da Lei n. 10.260/2001 (atual inciso VII)." (STJ, REsp 1.150.415 ES, Primeira Turma, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/nov/2009).

Execução. Inércia. Extinção. Intimação pessoal. Necessidade. STJ

- "A questão posta no REsp cinge-se à legalidade da extinção do feito executivo com base no art. 794, I, do CPC, tendo em vista a inércia do exequente em pronunciar-se acerca de despacho que, além de determinar a expedição do alvará de levantamento do depósito judicial, indagava se o credor considerava satisfeita a obrigação pela executada. A Turma entendeu correto o acórdão recorrido, no qual, entre outras questões, ficou consignado que, se o abandono, que apenas conduz à extinção do processo sem exame do mérito, exige a intimação pessoal do próprio devedor, é evidente que maior cautela deve ser emprestada para a extinção do processo, com fundamento no art. 794, I, do CPC, sendo impossível atribuir ao silêncio, na execução do saldo devedor, efeito equivalente à disponibilidade do crédito eventualmente remanescente, que deve ser expressa e inequívoca para legitimar o reconhecimento da satisfação integral da obrigação, o que não ocorreu, no caso dos autos. Nessa instância especial, ressaltou-se que, efetivamente, a inócorência da intimação pessoal do exequente para se pronunciar sobre o referido despacho afasta a extinção da execução, com espeque no referido dispositivo legal." (STJ, REsp 854.926 SP, Quarta Turma, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 17/nov/2009).

FGTS. MS. Sentença arbitral. Validade. Impossibilidade. TRF-3

- "I - Pretensão de reconhecimento da validade de sentenças proferidas em juízo arbitral para efeitos de levantamento do FGTS formulada sem a menção de qualquer situação de concreto litígio. Impetração que objetiva provimento de caráter normativo. Impossibilidade. Precedentes. II - Recurso provido." (TRF 3, AC 2002.61.08.005013-8 SP, Quinta Turma, Rel. Des. Peixoto Júnior, DJe 15/dez/2009).

Prestação de contas. Intimação. STJ

- "Dessarte, a intimação da sentença que julga procedente o pedido de exigir contas, de que trata o art. 915, § 2º, do CPC, deve ser realizada ao advogado, de modo que é prescindível a intimação pessoal da parte." (STJ, REsp 913.411 SP, Terceira Turma, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 3/nov/2009).

Honorários advocatícios. Prescrição. STJ

- "A Turma decidiu que, referente à prescrição para a cobrança de honorários advocatícios sucumbenciais, incide o prazo quinquenal conforme o art. 25 do EOAB (Lei n. 8.906/1994), a contar do trânsito em julgado da decisão que os fixou. Precedente citado: EREsp 706.331-PR, DJe 31/3/2008. (STJ, REsp 949.414 PR, Terceira Turma, Rel. Min. Nancy Andrighi, julgado em 5/nov/2009).



Prêmio Innovare

O presidente do STJ, Cesar Asfor Rocha, foi o vencedor do Prêmio Innovare 2009, pelo projeto de digitalização, que vem sendo executado por mais de 200 surdos-mudos, resultado de parceria com entidades de apoio a pessoas com deficiências.

Justiça já

Os cidadãos viraram repórteres com seus telefones celulares, que também fotografam e filmam. Capturadas, as notícias vão para o Youtube, FaceBook, Flickr, Orkut, Twitter, blogs e incontáveis jornais on-line. "É essa prontidão que pretendem as partes no processo judicial. Decisão brevíssima. Todos querem que apresentada a petição ao juiz ele logo dê a sentença." O comentário é do desembargador Sansão Saldanha, do Tribunal de Justiça de Rondônia.

Justiça já 2

A questão da morosidade da Justiça é urgente, conclui o desembargador, em artigo na Consultor Jurídico. Ele diz que já é possível dar ao processo uma duração razoável, dependendo apenas da iniciativa do julgador. "Podemos usar as súmulas vinculantes, os precedentes dos tribunais superiores, os procedimentos e julgamentos virtuais e à longa distância, as decisões monocráticas e a supressão de sessão nos tribunais." Outra dica do desembargador é para os juízes abandonarem as sentenças longas, os votos doutrinários e a linguagem rebuscada.

Marco civil

Em maio de 2010 deve chegar ao Congresso o projeto de lei do novo marco regulatório da internet, criado pelo Ministério da Justiça. O texto é baseado em temas como anonimato, privacidade e divulgação de dados de usuários. Sobre este último, está definido que as informações de usuários em uma página não poderão ser compartilhadas livremente entre empresas. Devem também constar no texto os princípios do Plano Nacional de Banda Larga, que será divulgado até o final de janeiro.

Só eletrônicos

A partir de 31 de janeiro, seis tipos de processos passarão a ser tramitados exclusivamente eletrônica no Supremo Tribunal Federal. São eles: Reclamação, Proposta de Súmula Vinculante, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Todos os processos já são aceitos via internet no STF, mas, por enquanto, isso não é obrigatório. A intenção é que haja uma adaptação gradativa.

Pesquisa no STJ

O Superior Tribunal de Justiça recebeu 93 milhões de consultas em sua página de pesquisa, em 2009. O tribunal registra 300 mil acessos diários, provenientes do mundo inteiro, em busca geralmente de temas que estão na mídia. Quem pesquisa são estudantes, juristas, acadêmicos, magistrados e, principalmente, advogados interessados em conhecer a jurisprudência do Tribunal.



Curso de datilografia

O advogado Omar Kaminski, diretor de Internet do Instituto Brasileiro de Política e Direito da Informática (IBDI), destaca a preocupação dos tribunais com o aprimoramento de seus sites. Porém, em seu blog Internet Legal, questiona: "Mas será que todas essas novidades serão fáceis de usar? Amigáveis? Seguras? E como se dará tal transição? Será necessário treinamento, assim como antes era necessário (ao menos recomendável) aprender datilografia?"



Agendamento processual

A partir de 18 de janeiro, advogados e estagiários podem agendar por e-mail a consulta e a retirada de processos no Tribunal de Justiça do RS. É o Projeto Carga Programada de Autos, que entra em período de testes por 90 dias. O agendamento deve ser feito até as 15h, para retirada entre 8h30 e 10h30 do dia seguinte. Se os processos não forem localizados, o advogado será informado também por e-mail.



Everardo Maciel

Pioneiro virtual

Principal responsável pelo programa que resultou no envio da declaração do imposto de renda pela internet, o ex-secretário da Receita Federal Everardo Maciel lembra que, na época, a ideia foi rejeitada por muitas pessoas. Hoje, não se fala mais em declaração no formato impresso, disse Everardo ao site do STJ. "O mesmo vai acontecer com o Judiciário. Mesmo os tribunais com varas localizadas nos mais distantes locais do país vão sentir necessidade de se informatizar, pois perceberão que não existe outro caminho."

O processômetro

Até o fim de janeiro, todos os processos do Superior Tribunal de Justiça poderão ser visualizados em seu site. Através do sistema de informática "processômetro", será possível acompanhar em tempo real a tramitação de cada caso e também verificar o trabalho de digitalização dos documentos. A expectativa do STJ é transformar-se, até março, no primeiro tribunal superior do mundo totalmente "virtualizado".



Palavras da hora

"Google" foi eleita a palavra da década pela American Dialect Society, associação que estuda o idioma inglês desde 1889. "Tweet" (pio do passarinho) foi escolhida a palavra do ano de 2009.

Nobel para a internet

Uma campanha mundial pretende candidatar a internet ao Prêmio Nobel da Paz de 2010. Os internautas poderão assinar um manifesto denominado "Internet for Peace" - quanto mais pessoas acessarem, maiores serão as chances de sucesso. Segundo o presidente da Comissão de Tecnologia da Informação da OAB, Alexandre Atheniense, no Juris Tantum desta edição, o projeto pretende que a web seja reconhecida pela sua capacidade de conectar pessoas, gerar novas ideias e difundir a democracia.



Resolução 99

Os tribunais de todo o país devem apresentar ao Conselho Nacional de Justiça, até 31 de março, um Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação. Segundo a Resolução 99, do CNJ, a medida visa implantar soluções tecnológicas, unificando os trâmites judiciais, facilitando e agilizando o acesso à Justiça.

Melhores sites

Confira os sites jurídicos favoritos do advogado Alexandre Atheniense:

1. www.conjur.com.br - "O Consultor Jurídico (Conjur) é uma excelente revista eletrônica de notícias sobre assuntos do Direito e da Justiça. Editorial atualizado e contextualizado com as novidades e mudanças ocorridas em todas as áreas do meio jurídico."
2. www.lexml.gov.br - "O LexML é o 'Google da legislação brasileira'. É um portal da Rede de Informação Legislativa e Jurídica que viabiliza o acesso unificado às diversas fontes de informação legislativa e jurídica do governo. Agrupa e organiza informações do Senado, leis, projetos de leis, jurisprudências, etc."
3. www.jus.com.br - "O Jus Navigandi tem o melhor acervo de doutrina da internet brasileira. É um grande portal jurídico com 100 mil páginas de conteúdo de trabalhos jurídicos publicados."
4. www.dnt.adv.br - "Surgido em 2004, o blog Direito e as Novas Tecnologias (DNT) é pioneiro na área jurídica no Brasil. Atualização diária com opiniões, tendências, notícias, jurisprudência e legislações."
5. www.jusbrasil.com.br - "O JusBrasil é um portal jurídico que reúne notícias sobre legislação brasileira e jurisprudências. Tem um rico acervo jurídico."

(Fonte: Portal do jornal Gazeta do Povo.)

Literatura digital

Advogado da CAIXA lança livro no formato Kindle

"Lua na Casa Três", do advogado Henrique Chagas, da REJUR/Presidente Prudente, é um dos primeiros livros lançados no Brasil pelo formato Kindle, a sensação digital do momento. A obra, com seis crônicas, pode ser adquirida no site da Amazon.com por US\$ 2,80 e baixada para o computador, iPhone ou para o Kindle, leitor digital. Este, lançado pela própria Amazon, permite fácil manuseio online e carrega até 2.500 livros.

O fortalecimento da nova mídia foi a primeira motivação de Henrique para lançar o seu livro, aproveitando a facilidade oferecida pela publicação digital, para venda online, com rapidez e baixo custo. "A segunda e enorme motivação foi a Revista de Literatura da ADVOCEF", diz Henrique. A coletânea, "muito, muito bem feita", contém duas crônicas e dois contos do autor.

Além de Henrique, há ainda pouquíssimos autores com livros em português no novo formato. Entre eles, Paulo Coelho. "Quem diria?", gabase Henrique.

Lua na casa três

Henrique Chagas já quis mudar o mundo com sua poesia, que nos tempos da juventude - e da ditadura militar no Brasil - imprimia em mimeógrafos para vender nas esquinas e bares, "ao preço da generosidade de quem os comprava". Estudou Filosofia, Psicologia e Direito, enquanto trabalhava para se sustentar. Conta que por algum tempo o trabalho segurou sua imaginação, até o dia em que descobriu que a lua estava na casa três do seu zodíaco.

Tinha já quase 40 anos (fez 50 agora em janeiro) quando soube disso. Isto



é, que deveria escrever, conforme intuía o astrólogo, para assumir sua condição de grande escritor. Sem acreditar em ho-

róscopo, Henrique descobriu que é capricorniano com ascendente em Áries e se pôs a escrever, mudando a forma e o ritmo.

Hoje, tem liberdade para pensar e escrever o que quiser. "E meus leitores, por certo, não esperam mais aquela mesma metáfora. Talvez, a lua sequer esteja agora na casa três. Até Plutão deixou de ser um planeta!", brinca, na crônica que inspirou o título do seu livro.

Henrique tem dois livros publicados, no sistema convencional. O primeiro, lançado em edição independente em 1982, "Uma poesia diferente", faz uma releitura dos salmos bíblicos. O segundo é uma participação no volume "Roda Mundo Roda Gigante", da Editora Ottoni, em 2004, um ensaio de filosofia política inspirado na música de Chico Buarque. O restante de sua obra, ensaios, contos e crônicas, está no site Verdes Trigos (www.verdestrigos.org), "uma

forma barata e livre de publicação, onde meus leitores têm franco acesso".

Perspectiva

"Gosto do livro impresso, sempre gostei do cheiro de tinta de livro novo, de ler rabisgando o livro, faço marcações, perguntas, e brigo com o autor quando leio. O formato padrão do papel sempre me encantou. Contudo, o formato digital remonta a outra perspectiva, outro ponto de vista."

*Henrique Chagas,
um dos pioneiros do Kindle no Brasil.*



Henrique diz que é influenciado na maneira de escrever pelos escritores Amos Oz e Moacyr Scliar e pelo filósofo Luiz Felipe Pondé. O advogado, que em breve entregará outra obra aos seus leitores, fala de suas razões para escrever, a seguir.

Por que escreve

"O que me motiva a escrever é a possibilidade de expressar através de códigos linguísticos a enorme ebulição interrogativa que vivo, a possibilidade de expressar a indignação frente à vida.


O prazer maior ao escrever é o trabalho que isto dá. Escrever é muito mais transpiração do que inspiração. Para escrever é necessário ler muito, pesquisar e checar informações. E o meu maior prazer é ler, é discutir, é travar um diálogo surdo com o autor.

Quando coloco no papel a expressão das minhas interrogações, mais perguntas que respostas, estou organizando os pensamentos e os questiona-

Profecia

"Eu sei que o livro de papel como o conhecemos irá desaparecer. Não sei quanto tempo vai demorar. Ele tem mais de 500 anos de idade. É provavelmente a tecnologia mais bem sucedida de todos os tempos. Mas nenhuma tecnologia, nem mesmo uma tão elegante quanto o livro, dura para sempre."

Jeff Bezos, executivo-chefe da Amazon, empresa que criou o Kindle.



mentos que passam pela mente. Por exemplo, estou trabalhando agora numa releitura do Apocalipse.

O prazer maior é o estudo que me leva a escrever. O caminho faz o caminho. Em breve entregarei aos leitores

um novo livro com interrogações apocalípticas sobre o existir neste mundo, sobre a eternidade e, em especial, sobre os quatro cavaleiros do apocalipse: Marx, Nietzsche, Darwin e Freud."

A nova onda

Com o kindle, começa uma nova onda de consumo nos EUA, recém chegada ao Brasil. Os e-readers, aparelhos leitores do tamanho de um livro, foram o maior sucesso de venda entre os americanos em 2009, devendo se repetir por aqui no decorrer de 2010. O Kindle torna o livro mais barato, incomparável na facilidade de edição e distribuição. A aquisição é feita pela internet, com acesso pelo próprio aparelho, que pode conter uma biblioteca inteira, incluindo arquivos em PDF e DOC.

O Kindle é protegido por DRM (*Digital Rights Management*), contra a pirataria. Essa é mais uma vantagem, segundo Henrique, que se soma à credibilidade e à eficiente distribuição garantidas pela Amazon.

Sem esquecer o papel ambiental importante desses aparelhos, pois reduzem a fabricação de papel.

No Brasil, o custo do Kindle ainda é alto, devido à taxa de tributária. Mas



Henrique lembra que a questão já está na Justiça Federal de São Paulo, que concedeu imunidade tributária aos e-readers, considerados como livros, que não pagam impostos.

Com a liminar concedida pela juíza Marcelle Ragazoni Carvalho, da 22ª Vara Cível, é grande a chance de outras pessoas conseguirem a mesma isenção, afirmou o advogado Nelson Lacerda, do Lacerda & Lacerda Advogados, à Folha de S. Paulo. Ele explica que os leitores eletrônicos devem passar por um processo semelhante ao que ocorreu com enciclopédias e dicionários em formato de CD, que são considerados livros.

Um levantamento feito pela Folha mostra que o brasileiro é o que mais paga impostos para importar o Kindle em uma lista formada por 28 países. A taxa de importação, de US\$ 266,32, é superior até mesmo ao preço do aparelho, US\$ 259. E ainda há o custo do transporte, de US\$ 20,98.

Autores motivados

Segunda matéria da série sobre os escritores da ADVOCEF

Até figurar na Revista de Literatura da ADVOCEF, lançada em dezembro de 2009, o empregado do Apoio Logístico do JURIR/Porto Velho Afonso Batista da Silva só escrevia para a sua namorada, por sinal inspiradora da crônica publicada. "Ela tem um diário cheio de frases românticas minhas", revela. Com a Revista, projeto lançado por associados e aprovado no Congresso da ADVOCEF, Afonso diz ter um motivo a mais para escrever e compartilhar com muitas pessoas sua visão de mundo.

Outro autor da coletânea, o poeta Robério César Camilo dos Santos, do Apoio Logístico do JURIR/Maceió, considera que a Revista de Literatura foi "um dos melhores trabalhos de todos os tempos na Caixa Econômica". Mais um adjetivo superlativo vem do analista do JURIR/Bauru José Sotrati Junior, que achou a Revista "fantástica", pelo tratamento visual dos textos, agrupados por suas afinidades.

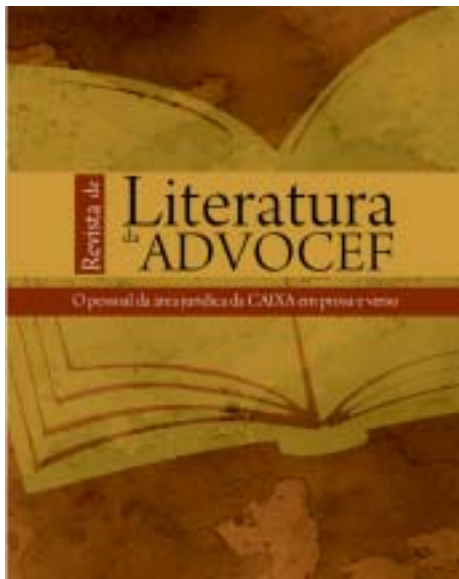
Estendido a todo o pessoal da área jurídica da CAIXA, o projeto propicia estreias literárias, mas dá espaço para quem já é experiente no ramo. É o caso do advogado André Falcão, do JURIR/Maceió, que publica suas crônicas no jornal Gazeta de Alagoas e tem um conto na antologia "A Ponte", do Clube Amigo das Letras. Além disso, posta seus textos no www.blogdoandrefalcao.com e é colaborador antigo da ADVOCEF em Revista.

André encontra prazer no próprio ato de escrever e na conclusão do trabalho.



| Afonso: no diário da namorada

Não sabe quem influencia sua obra, mas é fã incondicional de Machado de Assis, Graciliano Ramos, Tchekov e García Márquez, entre muitos outros. Ele achou a Revista "excelente", mas preferiria no formato de livro.



Contagiados pelo "mosquitinho"

O poeta José Sotrati, que já teve textos selecionados no concurso Gente de Talento, da CAIXA, acredita que sua motivação está na necessidade, inerente ao ser humano, de fazer arte. "É o prazer e o desafio de criar algo que possa ser apreciado por outra pessoa." Não tem um "autor modelo", mas supõe que seus textos

pendam um pouco para o estilo de Álvares de Azevedo, que, aliás, não é dos seus autores favoritos. "E por razões que não sei explicar, meus autores favoritos são os que eu menos reconheço em meus textos."

Advogado, compositor e membro da Academia Maceioense de Letras, Robério dos Santos já publicou em coletâneas como a da CAIXA, da Academia Alagoana de Letras e do site da Câmara Brasileira de Poetas Contemporâneos. Escreve por necessidade, também. "Não há uma motivação específica e às vezes tudo é motivo. Escrever para mim é como respirar. Quando não escrevo sinto que não percebo as coisas nem as pessoas com a mesma intensidade." Robério assimila muitas influências, de Machado de Assis, Mario Quintana, jornais, as pessoas do seu dia a dia.

Finanças é a área preferida de Afonso da Silva, que gosta de ler sobre superação. Busca entender o que motiva as pessoas a tomarem decisões, pois investe em ações, setor que exige iniciativa, a seu ver. Ele conta que muitos colegas ficaram interessados em escrever para participar da próxima edição, contagiados com o "mosquitinho" da literatura.



| Robério: escrever é como respirar

A literatura e a CAIXA

De alguma maneira, a literatura de cada um tem a ver com a atividade profissional exercida na CAIXA. "Advogar tem um quê de arte, e a escrita desenvolvida pelo advogado é essa arte na sua expressão escrita", diz André Falcão.

As mínimas coisas da rotina profissional são pontos-chaves para a obra de Robério dos Santos. "Certamente, por mais burocrático que seja o trabalho, vejo nele a mais intensa literatura."

A literatura ajuda a concatenar as idéias, segundo Afonso da Silva, e por isso é que desenvolvemos um melhor senso de organização. Para ele, a CAIXA ganha com pessoas que buscam se aperfeiçoar através da literatura, pois são motivadas, por fazer o que gostam.

José Sotrati entende que as atividades não têm a ver, diretamente, uma com a outra, mas frisa que seus textos nascem da convivência com as pessoas, suas histórias e sentimentos, que, afinal, influenciam no que escreve.



| Sotrati: os textos nascem da convivência

A dieta canina

Sempre que vamos a uma livraria, especialmente essas de shopping ou aeroporto, é possível ver uma polpuda estante de livros que têm como tema dietas milagrosas, com nomes sofisticados. Comumente localizadas ao lado da seção de autoajuda, veem-se nelas as Dietas de South Beach, do Tipo Sanguíneo, do DNA e até "do abdômen". Embora quase ninguém acredite nos seus resultados - nem mesmo quem compra os livros -, muita gente já pensou em criar a sua própria dieta e um dia - paradoxalmente - "engordar" a sua conta bancária.

Por isso, antes que algum aventureiro leitor de "Marley e Eu" o faça, apresento ao mundo o título de meu futuro lançamento: "A Dieta Canina - Ensinaamentos de um Cão para a Alimentação dos Humanos". Não que eu seja um médico da Califórnia ou um nutricionista formado em física nuclear. Nada disso. A riqueza da minha fórmula congrega anos de experiências gastronômicas com o meu cachorro, minha cobaia e a prova viva de sua eficácia.

Isso porque o animal está completando quatorze anos e, tal qual anúncio de carro usado, está praticamente em "estado de zero". Tudo bem, por honestidade tenho que consignar que o pêlo, que era preto, já está um pouco cinza, e a audição não está lá essas coisas. Além disso, se fôssemos comparar a dentição com um time de futebol, eu poderia dizer que ele está um pouco desfalcado, especialmente no ataque. Porém, quem ficou em campo está jogando um bolão, e é isso que importa. Esses dias, olhando uma daquelas tabelas de conversão de idade no veterinário, vi que o cachorro está com o equivalente a mais de oitenta anos,

e imaginei como seria interessante ver um velhinho pulando pra pedir comida, latindo pra outra pessoa ou mesmo correndo pra buscar uma bolinha. Isso tudo o meu cachorro ainda faz, e com o pé nas costas. No caso dele, a pata, é claro.

A primeira afirmação que faria no meu livro é que misturar alimentos é uma prática saudável. Nesse ponto o mascote lá de casa é um expert, pois ele consegue comer tomate, presunto, queijo, goiabada, ovo - mesmo com casca -, maçã e até alface, no espaço de tempo de dez segundos, e ainda fica pedindo mais. Entretanto, a ordem na hora de comer os alimentos é algo muito relevante. Prova disso é que uma vez eu estava preparando um macarrão yakisoba e resolvi "testar" cada um dos ingredientes com o cachorro, que sempre fica embaixo da gente, botando olho na comida pra ver se cai alguma coisa no chão. Ele comeu vorazmente os brócolis, a cenoura e até o pimentão. No entanto, depois de comer um pedaço de frango, passou a rejeitar terminantemente as verduras, aguardando por mais frango. Assim, concluí mais uma regra do meu futuro livro: deixe a carne por último. Até porque, depois de comer uma carne suculenta, ninguém quer saber mais de verduras mesmo.

Outra constatação desses anos de prática foi que devemos ter muito cuidado com os excessos. Em outras pa-

Éder Maurício Pezzi López (*)

lavras, se é possível comer uma parte, por que comer o todo? Veja-se que, depois que o cachorro veio morar comigo, levei algum tempo para compreender que ele tinha duas grandes manias: virar lata de lixo e roubar chocolate. Tentei de tudo que foi jeito educar o bichinho, mas no final acabei por concluir que "esse aí, só matando". Pois é, como essa medida drástica seria impensável, embora às vezes até desse vontade, o jeito foi deixar as lixeiras inacessíveis e esconder o chocolate em algum armário bem fechado. Contudo, vez por outra alguém - geralmente eu - esquece algum em cima da mesa, e, invariavelmente, só encontramos mais tarde o papel que o embalava. O problema é que o cachorro sempre come a barra inteira, e fica todo mal, com dor de barriga e outros previsíveis probleminhas correlatos. Se um bicho, que tem o estômago quase de aço inox, fica desse jeito, imagine o que acontece com a gente. Mais um grande - e "inovador" - ensinamento.

Na realidade, não quero aqui dizer que o que é bom para o cachorro é bom para nós. Fosse assim, eu diria que comer osso e urinar em cada esquina é uma prática que aumenta muito a nossa longevidade. O que vou dizer no meu livro é o óbvio, que é aquilo que todos buscam nos livros de dietas. Acho que os lemos não para aprender alguma coisa nova, mas para tentar nos convencer do que já sabemos ser necessário para ter uma vida saudável: alimentação balanceada, exercícios físicos e sono de qualidade. No fim, nem sei se vou escrever o livro mesmo, mas, se o fizer, convido desde já a todos para um almoço na minha casa em Malibu e para um passeio no meu Porsche Carrera. Se não for isso, que seja para adquirir uns dez exemplares, a preço de custo, e me ajudar a diminuir o prejuízo. Afinal, o livro pode até dar errado, mas a dieta canina - pelo menos lá em casa - ao que tudo indica ainda vai longe.

(*) *Ex-Advogado da CAIXA. Advogado da União.*



Leia também

03 Números mostram o sucesso da Campanha Arrecadar +

Série Jurídicos: Campo Grande, no Mato Grosso do Sul

04

09



O avanço eletrônico na área do Direito

16 Advogado da CAIXA lança livro no formato Kindle

Autores comentam a Revista de Literatura da ADVOCEF

18